

O Edital na íntegra e demais informações poderão ser obtidos na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada no distrito de Rubião Júnior, s/nº - Botucatu/SP, pelo telefone/fax (14) 3811-6290, de segunda à sexta-feira, durante o expediente normal, ou nos sítios: www.e-negociospublicos.com.br, www.unesp.br/licitacao ou www.fmb.unesp.br

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
Primeiro Termo de Aditamento
Processo nº: 1683/2007.
Contrato nº: 001/2008.
Pregão nº: 015/2007.
Contratante: UNESP - Campus de Ilha Solteira - Faculdade de Engenharia.

Contratada: Damovo do Brasil S/A.
Objeto: Prestação de serviços, assistência técnica, suporte técnico preventivo e corretivo, telemanutenção, com reparo/substituição de cartões de circuitos (placas) e modems ópticos nos equipamentos de hardware e software do sistema telefônico MD110-Ericsson, instalado nesta Unidade Universitária, conforme memorial descritivo.

Cláusula Segunda: o presente Termo Aditivo ao Contrato será prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2009.

Cláusula Terceira: o presente Termo Aditivo ao Contrato terá o seu valor reajustado em 8,3331%, ficando o valor mensal em R\$ 3.098,33 (três mil e noventa e oito reais e trinta e três centavos), com valor total em 12 meses de R\$ 37.179,96 (trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2009-IB/CRC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009-IB/CRC
PROCESSO Nº 358/2009-IB/CRC

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, fica registrado o preço conforme segue:

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANTIDADE - CONSUMO MÉDIO ANUAL/PREÇO REGISTRADO

01/Pão de sal, tipo francês (mini filão) 30 gramas-1500 Kg - R\$6,50/Kg-Única classificada: La Baguette Rio Claro Pães e Doces Ltda: 02/Farina de rosca (de pão) - 500 Kg - R\$5,80/Kg - Única classificada: La Baguette Rio Claro Pães e Doces Ltda.

1º VIGÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da UNESP - Campus de Rio Claro - Instituto de Biociências, de proceder a contratação exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada a utilização desta ATA mediante recursos provenientes de Convênio PROAP ou outros, deste REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições diversas, não alterando a média anual, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a prestar os serviços solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas.

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega e/ou serviços, não podendo todavia ultrapassar o prazo de 5 dias do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento expedido pela Seção Técnica de Materiais. Nas entregas deverão ser respeitadas as previsões editais/cias correndo por conta da Contratada todas as despesas pertinentes.

5º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega dos serviços, por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO: O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES: Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20/11/2002, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e alterações e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96.

A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) alimentos que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s).

A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho ou documento equivalente, correspondente às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da

Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção: a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%; b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida , ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10/02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL de Pregão nº 07/2009-IB/CRC., constantes do Processo n.º 358/2009-IB/CRC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da (s) signatária(s).LA BAGUETTE RIO CLARO PÃES E DOCE LTDA, CNPJ:71.797.369/0001-15.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Resumo da Nota de Empenho
Processo: 559/2008- FAMESP
Modalidade: Pregão 054/2008- FAMESP
Nota de Empenho nº: 177/2009- FAMESP

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Contratado: LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA-ME
Objeto: Aquisição de mesa de cabeceira...
Valor Total: R\$ 7.980,00
Prazo de entrega: até 30 dias
Data da Autorização de entrega: 28/04/2009
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar- FAMESP.

Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual.
Processo: 022/2006-FAMESP.
Contrato: 003/2006-FAMESP.
Pregão Presencial: 005/2006-FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Contratado: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Objeto: Contratação de empresa para execução de assistência técnica corretiva, manutenção preventiva, com reposição de peças dos equipamentos, todas da marca AGFA, pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Alteração: Alteração da Cláusula 11.1 - Pagamento, adiando a importância anual de mais R\$ 287.592,00, alterando o valor mensal de 12 parcelas fixas no valor de R\$ 23.966,00 e a Alteração da Cláusula Quarta - Prazo de Vigência do Contrato, aditando mais 12 meses.

Vigência: 48 meses.
Data da Assinatura: 17/02/2009.
OBS: PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

HOSPITAL ESTADUAL BAURU
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, com base na classificação efetuada pelo Pregoeiro datada de 28 de Abril de 2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 033/2009-FAMESP/HEB, Processo nº 307/2009-FAMESP/HEB, Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências Médico-Hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas áreas do Hospital Estadual Manoel de Abreu, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo II - Memorial Descritivo, do tipo menor preço total mensal, à empresa MAX LAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA, pelo valor mensal de R\$ 36.500,00.

CONVOCA O empresa acima mencionada, para assinatura do CONTRATO Nº 030/2009-FAMESP/HEB, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 027/2009-FAMESP/HEB Processo n.º 187/2009-FAMESP/HEB que tem, por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE BY-PASS DE GRUPO GERADOR NA CABINE TRANSFORMADORA DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU.
Item 1
Valor total dos serviços: R\$ 47.000,00
Empresa Vencedora: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONVOCA o empresa, para assinatura do Contrato, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 411/2009-FAMESP/HEB
PREGÃO Nº 055/2009-FAMESP/HEB
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2009-FAMESP/HEB

Acha-se à disposição dos interessados do dia 30 de abril a 03 de junho de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680-ramal 111-FAX (14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009-FAMESP/HEB, PROCESSO Nº 411/2009-FAMESP/HEB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS EM GERAL, ETC... PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE, UTI HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO, HCFM DA UNESP DE BOTUCATU, AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA E AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 04 de junho de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carriljo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP.

PREGÃO Nº 056/2009-FAMESP/HEB.
PROCESSO Nº 412/2009-FAMESP/HEB.

Acha-se à disposição dos interessados do dia 30 de abril a 17 de Maio de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (Oxx14) 3815-2680-ramal 111-FAX(Oxx14)3882-1885-ramal 110, site

www.famesp.fmb.unesp.br/licitações/Hospital Estadual Bauru, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009- FAMESP/HEB, PROCESSO Nº 412/2009-FAMESP/HEB, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o desenvolvimento e implantação de solução informatizada - Sistema Integrado de Controle e Gerenciamento para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Estadual Bauru - composta pelo licenciamento de uso de softwares e manutenção mensal do "sistema", pelo período de 12 (doze) meses, com a subscrição para atualização, em conformidade com o disposto no Projeto Básico - Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 18 de Maio de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, Avenida Engº Luiz Edmundo Carriljo Coube, nº 1-100 - Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 011/2009 - Processo nº 199/2009, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2º a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos e protocolados na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 14.05.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.
Comissão Julgadora de Licitações, em 29 de abril de 2009.

Concursos

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Concurso Público
75º Edital de Convocação - Instruções Especiais 02/2004
O Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei nº 9.192 de 23 de novembro de 1995, e nos termos do disposto no item 13.1, do Capítulo 13 do Edital de Concurso Público e Instruções Especiais nº 002/2004, torna público a CONVOCAÇÃO, realizada por chamada telefônica e telegrama, dos candidatos classificados para anuência quanto a admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:
1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, relacionados no Anexo I.
2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Fundação Procon, na Rua Barra Funda, 930, 3º andar sala 305, Barra Funda São Paulo/SP, nos dias e horários especificados no Anexo I, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital.
3. O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.
4. Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.
5. Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.
6. O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.
7. O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinados, não podendo ser alterado.
8. A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.
9. A inexistência das informações postadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO
Cargo - D11 Técnico de Proteção e Defesa do Consumidor II (Lista Geral)
Nome inscrição Documento classific Data Horário
RODRIGO B PASCO 02.13378-4 29151335-9-SP 581 30/04/09 9:00h
LUIZ ANTONIO PENAFIEL DOMINGUES 02.12496-3 5268811-2-SP 582 30/04/09 9:00h
JOANA DARQUE GOMES MARKUNAS 01.02216-4 35782023X-SP 583 30/04/09 9:00h
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ 02.13625-2 181250937-SP 584 30/04/09 9:00h
CRISTINA FERNANDES DE SOUZA 01.05823-1 179976758-SP 585 30/04/09 9:00h
DEBORA DA COSTA GOMES 02.11359-7 19114377-7-SP 586 30/04/09 9:00h
MARCELO ASSIS RIVAROLLI 02.12568-4 224284460-SP 587 30/04/09 9:00h
SANDRO ROGERIO AZEVEDO OLIVEIRA 02.13540-0 27400606-6-SP 588 30/04/09 9:00h
HOMMER CHRISTIAN MOREIRA SILVA 01.00880-3 303335221-SP 589 30/04/09 9:00h

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO
1. 3 (três) fotos 3X4 (recentes), datadas de até 6 (seis) meses;
2. Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
4. PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
5. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
6. Certidão de Nascimento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
7. Certificado de Reservista (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
9. Certidão de Casamento, se for casado (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
10. Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
11. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
12. Carteira do Órgão de Classe, para os cargos de Bibliotecário, Contador e Secretário (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

13. Carteira do Órgão de Classe, para os cargos de Bibliotecário, Contador e Secretário (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
14. Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
15. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original);
16. Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
17. Declaração de bens;
18. Comprovante de residência (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
19. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou declaração de estabelecimento de ensino regulamentado) exigido para o cargo (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
20. Comprovante de experiência em atividade profissional, mediante uma das seguintes formas: registro em Carteira de Trabalho e Previdência Profissional, acompanhado de declaração que especifique as atividades exercidas, sob as penas da lei; Atestado, Certidão ou Declaração expedida por repartição competente de órgão público, para funcionários ou servidores públicos; Certidão de

Inscrição, como profissional autônomo, no órgão competente, acompanhada de declaração que especifique o exercício da atividade, sob as penas da lei; Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente da oportunidade de estágio curricular, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino, de acordo com as determinações da Lei n. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e do Decreto nº. 97.497, de 18 de agosto de 1982; ou Carteira de Estágio emitida por órgão competente.

21. Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", "D" ou "E" (para o cargo de Motorista Código B03 - cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples).

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital em 29 de abril de 2009.
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
Diretor Executivo da Fundação Procon

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP-135/323/09
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na etapa referente à prova de escolaridade, que obtiveram nota entre 59,00 e 50,00 pontos, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08, destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, para o OPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), para servir na área circunscriçcionada pelo Estado de São Paulo a comparecerem no Centro de Capacitação Físico e Operacional (CCFO), situado na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Canindé, São Paulo/SP, no dia e horário designado a sua turma. O candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos levando documento de identificação original e atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, no qual conste estar APTO para finalidade específica de participar nos testes estipulados no anexo "D" do Edital.

Na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato assinará termo de responsabilidade, conforme ANEXO "C" do Edital, declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação na prova de condicionamento físico.

- Turma - 63
- Data 11/05/2009
- Horário 07:00
- nome documento inscrição nascimento
- ABIDIEL DE SOUSA MOURA 40111832 SP 9970175168 28/05/1987
- ABIMAE ELIAS DE PADUA 44896231 SP 9970640264 25/02/1989
- ABIMAE PEREIRA DA CONCEICAO 35149664 SP 9970123934 20/04/1985
- ABINADABE MARTINS DE ALMEIDA 48490753 SP 9970100579 29/03/1987
- ABMAEL DE SOUZA FARIAS 33620780 SP 9970286907 30/01/1982
- ABNER SANTOS TEIXEIRA 44551092 SP 9970728687 06/09/1989
- ABNER VELOSO BEZERRA 40242516 SP 9970009186 26/05/1988
- ABRAAO CORDEIRO DA SILVA 33598948 SP 9970976976 13/08/1985
- ABRAAO FRANCISCO ROCHA 34067951 SP 9970226525 30/06/1985
- ABRAAO NERES DE ABREU 33480214 SP 9970263339 24/12/1981
- ACACIO SANTOS DE SOUZA 45871133 SP 9970103211 24/05/1988
- ACAUÁ DE FREITAS MENEZALDO 43574057 SP 9970052533 26/06/1987
- ACCACIO FREDES NETO 43918485 SP 9970837132 25/09/1987
- ADAIL FERREIRA DOS SANTOS 29466789 SP 9970079110 06/02/1979
- ADAILSON PEREIRA DA SILVA 42947625 SP 9970308784 10/07/1985
- ADAILTO PONTES SIQUEIRA SIMAO JUNIOR 40592378 SP 9970290003 16/05/1988
- ADAILTON VERISSIMO DOS SANTOS 26209225 SP 9970332400 20/10/1978
- ADAIR DOS SANTOS 70242359 PR 9970911362 09/12/1979
- ADAIR JOSE DA CUNHA 34679944 SP 9970578561 01/11/1983
- ADALBERTO DA SILVA UMBELINO 40737337 SP 9970709972 23/05/1986
- ADALBERTO DO CARMO MARTINS 401900976 SP 9970672744 09/08/1985
- ADALBERTO FERREIRA DE MELO 46544789 SP 9970205605 19/01/1990
- ADALBERTO MARCONDES DA SILVA 29908637 SP 9970068763 26/08/1980
- ADALBERTO NOGUEIRO FILHO 35410746 SP 9970686091 27/08/1989
- ADALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR 43712061 SP 9970617549 30/09/1985
- ADALBRETO CAMARINHA DA SILVA JUNIOR 25099480 SP 9970471330 17/07/1983
- ADALTON FERREIRA FERREIRA PAULLINO 40270741 SP 9970224530 18/02/1984
- ADAM PEREIRA FREITAS 40830206 SP 9970708177 19/12/1985
- ADAMIS DE ALENCAR BARROS 28611547 SP 9970604767 05/12/1979
- ADANS ALVAREZ TEODORO 35120245 SP 9970716679 27/05/1982
- ADANS MOREIRA VAZ BOMFIM 30070688 SP 9970690616 20/09/1980
- ADAO ILARIO DA SILVA 41922603 SP 9970859570 22/11/1981
- ADARIO AUGUSTO DO PRADO M. DA MOTTA 40272036 SP 9970371522 06/05/1988
- ADAUTO BATISTA PEREIRA DA SILVA 35107312 SP 9970148755 11/06/1980
- ADAUOT DOS SANTOS GUILHERME 41219179 SP 9970399274 01/11/1983
- ADAYR JACOB JUNIOR 32438915 SP 9970823256 21/04/1982
- ADEILSON CURY DE ARAUJO NETO 47583656 SP 9970375502 24/07/1990
- ADELICIO RODRIGUES MACIEL 47749841 SP 9970012126 04/04/1983
- ADELSON GOMES DE SOUSA 34491897 SP 9970694892 06/07/1983
- ADELTO DOS SANTOS SOARES 34802887 SP 9970102435 05/11/1982
- ADEMAR DO CARMO MARIA DO CARMO 44765035 SP 9970301419 07/09/1989
- ADEMILSON CASSIO ZENCO 33773311 SP 9970147905 19/02/1986
- ADEMILSON RAIMUNDO DA SILVA 35326706 SP 9970634908 10/06/1987
- ADEMILSON SANTANA ARAUJO 33183180 SP 9970148047 24/09/1983
- ADEMILSON VIEIRA 26876677 SP 9970901679 02/02/1979
- ADEMIER ALVES DA SILVA 2000029102074 CC 9970130174 15/05/1983
- ADEMIER FERNANDES DA SILVA 290315396 SP 9970283478 26/01/1978
- ADEMIER FERNANDO DE CARVALHO 44891282 SP 9970206266 23/12/1988
- ADEMIER HENRIQUE DA SILVA 41893496 SP 9970641478 23/04/1983
- ADEMIER LEONICIO AFONSO 38604485 SP 9970550297 26/09/1981
- ADEMIER ROBERTO LOURENCO R. DA SILVA 2